



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

00.195

Gabinete do Prefeito

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 079/2024

Pregão nº 039/2024 (sistema de registro de preços)

Celso Antônio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os **incisos II, IX e XXX, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município**, de 05/04/1990...

Com fundamento no **inciso VII do art. 17, c/c inciso IV do art. 71, da Lei federal nº 14.133, de 21/04/2021**, e tendo em vista que: **a)** o edital respeitou os princípios básicos da licitação pública, garantindo a competitividade do certame; **b)** as propostas foram apresentadas adequadamente, tendo sido julgadas conforme os critérios previamente definidos em edital e com base nos interesses da Administração Pública; **c)** a empresa vencedora foi devidamente habilitada, apresentando todos os documentos e cumprindo com todos os critérios necessários para que a futura execução do contrato seja regular, e; **d)** *não houve interesse das empresas na apresentação de recurso, na condição de autoridade superior, para efeito de formalizar e explicitar que o procedimento licitatório está apto a ser finalizado, pois não foi identificada nenhuma irregularidade insanável, pelo presente ato fica adjudicado o objeto e homologada a licitação*, em favor das empresas: **PETROTEC EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ sob o nº 03.881.568/0001-57**, para futura aquisição de uma máquina rolo compressor liso vibratório de asfalto e solo com controle variável de velocidade e vibração, controle de direção, potencia de no mínimo 23cv, partida tipo elétrica, movido a gasolina, com consumo médio de até 6 litros por hora, tanque de água de no mínimo 100 litros, com largura de rolo de no mínimo 900 milímetros, com diâmetro de rolo de no mínimo 560 milímetros, com peso total de no mínimo de 1500 quilos, dimensões mínimas (c x l x a) 2130 x 980 x 2330 milímetros, no valor total de **R\$ 163.000,00**, cabendo ao setor competente convocar a empresa vencedora do certame, acima identificada, para assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital, observadas as disposições pertinentes do **art. 90, da Lei federal nº 14.133, de 21/04/2021**.

Guariba (SP), 02 de abril de 2024.

Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal